

BELO HORIZONTE DETERMINA UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MÁSCARA EM AMBIENTES FECHADOS

A Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia informa que foi publicado ontem, **dia 14 de junho de 2022**, o Decreto nº. 17.992/2022, que estabelece a obrigatoriedade de uso de máscara ou cobertura facial sobre nariz e boca em locais fechados até o dia 31 de julho de 2022 no município de Belo Horizonte. O Decreto começa a vigorar na data de sua publicação.

Desse modo, **o uso de máscara deixa de ser opcional e passa a ser obrigatório a partir de hoje (15) nos ambientes fechados do campus da FAJE**, tais como salas de aulas, banheiros, secretarias, escritórios, biblioteca, auditórios e capela, até a data expressa no Decreto, 31 de julho de 2022.

O Decreto nº. 17.992/2022 pode ser consultado no link abaixo:

<https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/edicao/6594>

Contamos com a colaboração de toda a comunidade acadêmica.

Atenciosamente,

Administração FAJE | Comitê FAJE COVID-19